



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Soldado PM Rodolfo Maia Conte, do 12º Batalhão de Polícia Militar, em Balneário Camboriú, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a atuação rápida e coordenada das forças policiais catarinenses foi essencial para a resposta ao crime de latrocínio ocorrido em Balneário Camboriú;

- as diligências desenvolvidas permitiram a localização e prisão dos envolvidos no delito;

- o Soldado PM Rodolfo Maia Conte integrou a atuação operacional do 12º Batalhão de Polícia Militar;

- sua dedicação, preparo e comprometimento com a segurança pública merecem o devido reconhecimento desta Casa Legislativa;

requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, APLAUDE o Soldado PM Rodolfo Maia Conte pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina, pela atuação nas diligências relacionadas ao crime de latrocínio ocorrido em Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 19/05/2026, às 12:29.
